



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0052/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde** as advogadas **YASMIN VITÓRIA MACHADO OLIVEIRA, OAB/BA 79097; INDINAIRA SILVA DE MESQUITA, OAB/BA 73833; ROBERTA ANJOS GUIMARAES SILVA, OAB/BA 65630; MAIANA MARTINEZ CAMPOS, OAB/BA 27560; POLIANA SILVA OLIVEIRA LORENZO, OAB/BA 52383.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Março de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA